



# **CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente Pinhal de São Bento - PR**

**EDITAL Nº. 05/2019**

## **PROCESSO DE SELEÇÃO E ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO TUTELAR**

**GESTÃO 2020-2024**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pinhal de São Bento– CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 640 de 13 de Dezembro de 2018, juntamente com a Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2024 no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº 04/2019 de 22 de março de 2019, e

Considerando a reunião plenária da Comissão Especial Eleitoral realizada no dia 02 de Julho de 2019, e

Considerando que não houve nenhuma solicitação de recurso referente ao resultado da relação dos candidatos com inscrições deferidas,

### **Resolve:**

**Artigo 1º** Tornar público a relação dos candidatos aptos para a realização da prova de conhecimento, conforme segue:

- 1- Silso Irineu Savoldi
- 2- Gilson de Aquino Froes
- 3- Pedro Alexandre
- 4- Armando Davi Buch
- 5- Luiz Waldomiro Olbermann
- 6- Vitorino Santo de Salles
- 7- Silvana Mazzuco Lazzarin
- 8- Seleci Copati
- 9- Ilaine Siqueira Lesse
- 10- Fabiane Kovalski dos Santos
- 11- Lorenice Lucia de Lima
- 12- Antonio Rodrigo dos Santos Siqueira
- 13- Franciele Rebelato Klotz
- 14- Antonio Edvaldo Machado da Silva
- 15- Bruno Valmor Trindade Leal Pettenon



## **CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente Pinhal de São Bento - PR**

16 - Marcos Giovane Ubinski  
17 - Claudiomiro Motta  
18 - Claudio da Silva  
19 - Gilberto Jahn

**Artigo 2º:** A prova de conhecimento será realizada no dia 27 de Julho de 2019, no período da Manhã, na Escola Primo Savoldi, Localizada na Avenida São Roque, nº 1525, Centro, Pinhal de São Bento – PR.

**Artigo 3º:** Os candidatos deverão comparecer ao local de realização das provas, às 07h30min, pois os portões permanecerão abertos somente até às 08h00min (horário oficial de Brasília), horário após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos a sala de provas.

**Artigo 4º:** A prova terá início às 08h00min e término as 11h00min.

**Artigo 5º:** Os candidatos deverão comparecer ao local de realização das provas munido de caneta esferográfica azul ou preta, sendo necessário a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para ingresso na sala de provas.

**Artigo 6º:** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Pinhal de São Bento, 02 de Julho de 2019.

  
**PAULO FIORESE**

Presidente do CMDCA e da Comissão Especial Eleitoral